

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 650/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C J TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará **C J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Abel Inácio, s/nº, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de altamira/PA, Cep: 68.379-200, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.029/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **COSTANTE JAIR SEVERNINI**, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5893552 SSP/PR e do CPF n.º 793.867.259-91, residente e domiciliado à Rua Abel Inácio, s/nº, Fundos, Distrito de Castelos dos Sonhos, município de Altamira/PA, Cep: 68.379-200, telefone: (45) 99803-6895, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**

**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE****33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE****33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/06/2023 até o dia 31/12/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 650/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UN 121 DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
20	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação. Placa: <b>DRA3746</b> – Chassi: <b>93ZC6190158318266</b> Motorista: <b>ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE</b> – CNH N°. <b>01578600060</b>	ZONA RURAL	117	14.157 km	R\$ 6,13	R\$ 86.782,41
21	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 24 lugares sentados, ano do veículo 2002/2003, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo. Placa: <b>CQH6H20</b> – Chassi: <b>93ZC5980138308868</b> Motorista: <b>UELK JUNIOR MARINS</b> – CNH N°. <b>01039308550</b>	ZONA RURAL	127	15.367 km	R\$ 6,13	R\$ 94.199,71
	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> com capacidade mínima para 10					

22	lugares sentados, ano do veículo 2009/2010, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Placa: <b>NPO0477</b> – Chassi: <b>9BWMF07X8AP008400</b> Motorista: <b>COSTANTE JAIR SEVERNINI</b> – CNH N°. <b>00170376839</b>	ZONA RURAL	172	20.812 km	6,07	R\$ 126.328,84
23	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b> ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Placa: <b>BXJ7G25</b> – Chassi: <b>9BM3840675B440496</b> Motorista: <b>DAVI FRANCISCO DE LIMA</b> – CNH N°. <b>03712045895</b>	ZONA RURAL	171	20.691 km	6,13	R\$ 126.835,83
24	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b> ÔNIBUS com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano do veículo 2003, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. Placa: <b>NFJ3258</b> – Chassi: <b>9BM3840673B353917</b> Motorista: <b>VALDERI JOSE BRUSCHI</b> – CNH N°. <b>02566797544</b>	ZONA RURAL	165	19.965 km	6,13	R\$ 122.385,45
25	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b> ÔNIBUS com capacidade para 51 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2001, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Placa: <b>IJZ3H21</b> – Chassi: <b>9BM3840731B263432</b> Motorista: <b>GILMAR NORBIATO</b> – CNH N°. <b>00221434104.</b>	ZONA RURAL	150	18.150 km	6,13	R\$ 111.259,50
	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 21 lugares sentados, ano do					

26	<p>veículo 2003/2004, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF JoãoPaulo.                  Placa: <b>CZZ6137</b> – Chassi: <b>93PB02A2M4C010897</b>                  Motorista: <b>JUAREZ PEREIRALOPES</b> – CNH N°. <b>04011112100</b>.</p>	ZONA RURAL	196	23.716 km	6,07	R\$ 143.956,12
27	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS</b>, com capacidade para 30 lugares sentados, ano do veículo 2004, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> VICINAL DABUCH.                  Placa: <b>IMD3E07</b> – Chassi: <b>9BYC32P144C000102</b>                  Motorista: <b>RUDINEI DOS SANTOS</b> – CNH N°. <b>02554188802</b></p>	ZONA RURAL	192	23.232 km	6,07	R\$ 141.018,24
28	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Vicinal do IpêAmarelo até a EMEF Cachoeira daSerra.                  Placa: <b>ARZ8301</b> – Chassi: <b>9BWRL82W39R941813</b>                  Motorista: <b>EDNILSON SOARES GALDAS</b> – CNH N°. <b>05832129860</b></p>	ZONA RURAL	100	12.100 km	6,13	R\$ 74.173,00
29	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 40 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Usina Três de Maio até PHS.                  Placa: <b>GVQ4J25</b> – Chassi: <b>9BM3840676B491267</b>                  Motorista: <b>CASIMIRO ENDERLE</b> – CNH N°. <b>03006772679</b></p>	ZONA RURAL	195	23.595 km	6,13	R\$ 144.637,35
30	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS</b> com capacidade para 44 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> VicinalSemeador.                  Placa: <b>LPK1084</b> – Chassi: <b>9BM3840785B419922</b>                  Motorista: <b>BENTO PEREIRA</b> – CNH N°. <b>05357006610</b></p>	ZONA RURAL	141	17.061 km	6,13	R\$ 104.583,93
31	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade mínima para 25 lugares sentados, ano do veículo 2007/2008, para o Transporte de Alunos:  <b>PERCURSO:</b> Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro</p>	ZONA RURAL	187	22.627 km	6,13	R\$ 138.703,51

	Placa: <b>HSI1C15</b> – Chassi: <b>9BM3840678B551935</b> Motorista: <b>FABRICIO ARAUJO DE ARAUJO</b> – CNH N°. <b>06230508612</b>					
<b>32</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 27 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta. Placa: <b>HRO9C73</b> – Chassi: <b>9BM3840676B485653</b> Motorista: <b>ANTONIO GERALDO FERNANDES</b> – CNH N°. <b>02287253989</b>	ZONA RURAL	131	15.851 km	6,13	R\$ 97.166,63
<b>33</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até as Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta. Placa: <b>ARZ8306</b> – Chassi: <b>9BWRL82WX9R940335</b> Motorista: <b>LUISROBETO SEVERNINI</b> – CNH N°. <b>01063749518</b>	ZONA RURAL	150	18.150 km	6,07	R\$ 110.170,50
<b>34</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> com capacidade para 22 lugares sentados, ano do veículo 2002, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguacú até a escola Léo Heck ida e volta Placa: <b>KEP8B50</b> – Chassi: <b>93PB10A1S2C008184</b> Motorista: <b>FRANK ANDREI GOULART</b> – CNH N°. <b>00156151220</b>	ZONA RURAL	172	20.812 km	6,13	R\$ 127.577,56
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.749.778,58</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente

modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de maio de 2023.

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**C J TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: 21.365.029/0001-47  
COSTANTE JAIR SEVERNINI  
CPF: 793.867.259-91  
**CONTRATADA**